



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

Estado de Santa Catarina



Decreto Legislativo nº 233/22, de 31 de outubro de 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE IBIRAMA, ESTADO DO SANTA
CATARINA, AO ILUSTRE CIDADÃO DANTE BONIN E
DA OUTRAS PROVIDENCIAIS;

DALMIR SARTOR, Presidente da Câmara Municipal de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE IBIRAMA** ao Senhor Dante Bonin, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibiramense e à população em geral ao longo de mais de três décadas na área da comunicação social, comércio, política e mobilização social;

Parágrafo Único - A distinção de que trata o caput deste artigo, será entregue em Sessão Solene, previamente marcada para o mês de novembro de 2022, em data a ser designada por seu Presidente, untamente com entrega das demais distinções concedidas por esta Câmara ao longo do ano.

Art. 2º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a providenciar a confecção do Título, bem como as demais despesas necessárias para a realização da solenidade.

Art. 3º - A despesas decorrentes deste Decreto, serão suportadas pelas dotações do orçamento em Execução do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibirama, em 31 de outubro de 2022

DALMIR SARTOR
Presidente

Publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria da Câmara Municipal de Ibirama, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADOLFO G. FIEDLER
1º Secretário